

Art. 3º Os servidores relacionados nos Anexos I e II deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2022

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 249/2022

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
30968-0	Sandro Rosa Jardim	Fisioterapeuta II/ SEMUSA	07/03/2022	8342/2022
30514-6	Ana Claudia de Miranda	Enfermeiro II/ SEMUSA	25/02/2022	7667/2022
31145-6	Damiana Correa de Souza	Psicólogo/ SEMUSA	07/03/2022	8212/2022
30938-9	Regiane Ferreira de Assis	Técnico em Enfermagem / SEMUSA	16/02/2022	6308/2022
30261-9	Fernando Cesar Fernandes da Costa	Maquero/SEMUSA	16/02/2022	6210/2022
31354-8	Juliana Brazil Fontes Pascoal	Médico Endocrinologista / SEMUSA	22/02/2022	7061/2022
30327-5	Rodrigo Azevedo Bezerra	Enfermeiro II/ SEMUSA	18/02/2022	6592/2022

ANEXO II DA PORTARIA Nº 249/2022

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31315-7	Raquel Pires de Almeida	Médico Ginecologista Obstetra II/ SEMUSA	10/02/2022	7627/2022
30737-8	Taylla Venancio do Nascimento	Técnico em Enfermagem / SEMUSA	01/02/2022	6783/2022
31325-4	Vania do Nascimento Ximenes	Médico/SEMUSA	01/02/2022	6593/2022

PORTARIA Nº 0250/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 7617/2022

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0250/2022

NOMEAR

EDITAL Nº 03/2019

MÉDICO PEDIATRA

CLASS.	NOME	CPF
12	THAÍS FURTADO MARCOLINO JEZINI	14569766722
13	MARINA LATERÇA MONTEIRO ALGEMIRO	10989718760
14	GABRIELA FREITAS GARCIA	13263972731
15	THUANNY GRUND DEVEZA	13516667702
16	FERNANDA CARVALHO DO NASCIMENTO	11486337740
17	JOÃO BATISTA CORADO MUREB	08797971774
18	NATANIELLE TAVARES GOMES BATISTA	11053943792
19	CAROLINE SCANTAMBURLO MARTINS	13066203760
20	FRANCI MARA GUARABU SCARPINE	10489961746
21	JOSÉ EDUARDO MIGUEL DE SOUZA	13200251700

ANEXO II DA PORTARIA 0250/2022

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III ANEXO DA PORTARIA 0250/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semam@gmail.com

ANEXO IV ANEXO DA PORTARIA 0250/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>

- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0251/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 7624/2022

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.
- Art. 2º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 3º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.
- Art. 4º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.
- Art. 5º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged_concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.
- Art. 6º** Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 7º** Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I ANEXO DA PORTARIA 0251/2022**NOMEAR**

EDITAL Nº 03/2019

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	CPF
19	FLAVIANE DO NASCIMENTO BREGUERAM	09438878793
20	LARYSSA MACHADO CODEÇO BATISTA PEIXOTO	10837377757
21	GABRIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	10089038762
22	ALINE PINTO PEREIRA	10529488710
23	ANDREA OITY MARINHO	08679628794
24	LEDA DE JESUS MAGALHAES	04767734746
25	ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA CUNHA	98948610759
26	SANDRA MARIA RODRIGUES LOPES	30429285787
27	MARIA CLARA MARÇAL SEVE JAEGER	15268100777
28	MELINA MARTINS VAZQUEZ	12530223726
29	LILIAN ANGÉLICA DA SILVA SOUZA	10008086702
30	BRUNA SGRO BARROSO	09833494790

ASSISTENTE SOCIAL II

CLASS.	NOME	CPF
10	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	10230803709

ASSISTENTE SOCIAL II – PCD

CLASS.	NOME	CPF
1	KINSTEN APARECIDA SANTOS SILVA	13117583726

ANEXO II ANEXO DA PORTARIA 0251/2022**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).
- * **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trfj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III ANEXO DA PORTARIA 0251/2022**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semam@gmail.com

ANEXO IV ANEXO DA PORTARIA 0251/2022**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5661/2021 (SEMEDE)**

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico nº 084/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de storage e kits de discos rígidos para computadores servidores, do fabricante Hewlett Packard (HP) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a favor da empresa **LICITEC TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ 16.628.132/0001-00**, no valor de **R\$ 169.327,84**, em observância às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de

Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 10 de março de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ERRATA PORTARIA Nº 0460/2021

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1331 de 28/05/2021, pág. 08.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", §5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 – regra permanente, c/c art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora ZELINA GONÇALVES DA SILVA [...]

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 – regra permanente, c/c art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora ZELINA GONÇALVES DA SILVA [...]

ERRATA PORTARIA Nº 0540/2021

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1341 de 25/06/2021, pág. 05.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", §5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 – regra permanente, c/c art. 13 da Lei